



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-021/18, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a prorrogação do Processo de matrículas de alunos regulares veteranos dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado, para o segundo semestre do ano letivo de 2018.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº57/2018-PPGA/DPPG/DG/CEFETMG/CEFETMG

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a mudança da data de realização de matrículas dos alunos regulares para que sejam realizados entre o dia 09 e 13 de julho.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**